

Parlamento Jovem 2022

ENSINO FUNDAMENTAL

Manual de Orientação



DEPOIMENTOS

Participar do Parlamento Jovem Paulistano de 2021 foi uma forma de mostrar que nós jovens podemos sim ser a mudança e, acima de tudo, nos abriu a oportunidade para falar, discutir, ouvir e mostrar que nós também temos uma voz. O processo de desenvolvimento da lei foi sem dúvida muito interessante, foi necessária muita pesquisa e conversas para que eu pudesse decidir o tema (no meu caso urbanismo e ambiente), o que me acrescentou muito. Assim como o momento que realizamos o processo de explicação da lei, onde pudemos sentir como se fossemos verdadeiros vereadores/as, conhecer pessoas incríveis, adquirir muito conhecimento e fazer parte desse universo da Câmara. Eu não pude participar em 2020 devido à pandemia, mas a espera claramente valeu a pena. Uma experiência inesquecível e única que eu tive a chance de participar!

Lara Zuliani de Arruda Corrêa
Colégio Visconde de Porto Seguro - Unidade Panamby

Estar no Parlamento Jovem de 2021 foi uma experiência única e incrível! Cada projeto criativo, interessante e mais necessário que o outro, maneiras diferentes de se apresentar um projeto, pessoas incríveis e gentis... Aprendi todo processo de como é formada uma lei, por qual razão às vezes um projeto não vira lei e o que necessita para virar lei. Estou profundamente agradecida e sem palavras para dizer o quanto é importante e inesquecível participar pois, por algumas horas, consegui sentir que eu era uma vereadora.

Rhayssa Dandara Silva
Colégio EAG

Participar do Parlamento foi uma das melhores experiências que tive em minha vida, além de conhecer ótimas pessoas, também conheci ideias ainda mais legais. Antes de participar do Parlamento Jovem, eu me questionava se os jovens de hoje poderiam criar um futuro brilhante, mas depois dessa experiência incrível, eu agora tenho certeza de que teremos um futuro espetacular, pois os jovens são excepcionais, possuem ótimas ideias e sempre pensam em coisas que possam ajudar a todos sem exceção, desde as pessoas até o planeta.

Essa experiência será sempre lembrada por mim como uma das melhores coisas que aconteceram em 2021, pois mesmo nesse tempo de pandemia que estamos vivendo, os jovens não pararam de ampliar o seu conhecimento, sempre vão atrás de coisas novas e isso é muito legal. Tenho certeza que, no futuro, poderemos ter alguma lei que surgiu no Parlamento Jovem, e eu acredito muito que isso possa acontecer, pois todas as leis tem muito potencial para isso.

Rodrigo da Silva Brasileiro
EE Deputado Manoel de Nóbrega

Foi um prazer e uma honra participar do PJF de 2021. Foi, de longe, uma das maiores experiências da minha vida. Aprendi muitas coisas e conheci tantas pessoas gentis, inteligentes e simpáticas. Tenho guardado em mente todos os ensinamentos e aprendizados que tive desse dia incrível. Só tenho a agradecer pela oportunidade e por toda a equipe que fez tudo isso possível.

Sophia Oliveira Benevides
EMEF Raul Pilla

A experiência de participar do Parlamento Jovem com certeza é memorável do começo ao fim. Desde o momento em que o PJF é apresentado para você, até o momento em que você vai para a frente de todos apresentar seu projeto de lei, é uma experiência única.

Quando estamos lá é claro que queremos que nosso projeto seja escolhido, porém também vemos algo muito bom, que é estarmos todos reunidos por apenas um motivo, encontrar formas de melhorar o local onde vivemos. Isso, pelo menos do meu ponto de vista, é maravilhoso, pois vemos que ainda há pessoas que realmente se preocupam em mudar as coisas que na visão delas e em seu cotidiano não estão certas.

E, para quem se envolve por completo com esse projeto, é garantido que você irá sair com uma experiência única para contar para os outros, além de sair uma pessoa que olhará para problemas e tentará resolver ou ver coisas que antes não tinha percebido, se tornando uma pessoa mais ciente e atenta às necessidades a sua volta.

Sofia Caroline Rocco Côrrea
Centro Educacional Brandão

SUMÁRIO

O que é o Parlamento Jovem?	4
Escolha de um partido	5
Forma e conteúdo do projeto de lei	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal	7
Critérios para a seleção de projetos	8
A Sessão	9
Cronograma de atividades	10

O QUE É O PARLAMENTO JOVEM

O **Parlamento Jovem** foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2022, o Parlamento Jovem será realizado em dois dias, com **previsão para 7 e 11 de novembro***, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista).

Todos os **estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular**, em idade própria, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, **até o dia 12 de agosto**, conforme definido na página 7.

Na Câmara, uma Comissão Executiva formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens. Compete à Comissão Executiva zelar para que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos membros do Parlamento Jovem sejam constituído de estudantes matriculados em escolas públicas, conforme disposto no item III do art. 4º do Ato 761/2002.

A partir do dia **7 de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no Diário Oficial da Cidade (DOC) e no portal www.saopaulo.sp.leg.br. As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado, nos contatos informados na inscrição.

No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

** As datas de realização dependerão dos próximos eventos relacionados à pandemia do novo coronavírus, por isso aparecem como previstas.*



ESCOLHA DE UM PARTIDO

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Por exemplo: se um candidato quiser apresentar um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

O candidato deverá escolher apenas 1 dos 11 partidos.

- » ASSISTÊNCIA SOCIAL
- » CULTURA
- » EDUCAÇÃO
- » EMPREGO
- » ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
- » HABITAÇÃO
- » NATUREZA
- » PLANEJAMENTO URBANO
- » SAÚDE
- » SEGURANÇA URBANA
- » TRÂNSITO E TRANSPORTE



FORMA E CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI

A redação dos Projetos de Lei deverá conter três partes básicas:

- A primeira é a ementa, uma espécie de resumo da lei, que deve ser breve e fiel ao conteúdo do projeto.
- A segunda é a chamada parte normativa, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações. O início da parte normativa deve conter o objeto da lei e seu âmbito de aplicação.
- A terceira parte é a justificativa da lei, que pode conter argumentos, objetivos e esclarecimentos para justificar e explicar a matéria proposta.

EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas táteis em braille nas prateleiras das gôndolas e de piso tátil e direcional nos supermercados e hipermercados do Município.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados instalarem placas em braille com os nomes dos produtos nas prateleiras das gôndolas e piso tátil para direcionamento.

Art. 2º A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) deverá identificar em inspeção os supermercados e hipermercados nos quais o sistema tátil em braille não está presente e notificá-los.

Art. 3º Os locais notificados que não implantarem o sistema deverão pagar multa cujo valor será determinado em lei específica.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação dessa lei ficarão por conta dos estabelecimentos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PROJETO
NÃO PRECISA
SER ASSINADO
PELO ALUNO

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Paulistano 2022 – Partido _____

JUSTIFICATIVA:

A pessoa com deficiência visual tem direito à inclusão e a instalação desses recursos nos supermercados permitirá seu acesso seguro, facilitando o entendimento e sua autonomia nesses espaços já que, com a falta da visão, a pessoa com deficiência está limitada ao uso dos outros sentidos para viver, tais como a audição e o tato. A proposta é que o sistema tátil em braille, tanto no piso quanto nas prateleiras, implantado nos supermercados, possibilite autonomia às pessoas com deficiência visual.

Observação: este projeto é um exemplo e foi apresentado pelo aluno Lucas do Nascimento Tripari, do Colégio La Fontaine, no Parlamento Jovem Paulistano 2021, pelo Partido da Assistência Social.

A JUSTIFICATIVA é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.

ATENÇÃO

Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI**.

Em caso de mais de um projeto ter sido desenvolvido na escola, compete à unidade escolar escolher o projeto a ser inscrito.

NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS À CÂMARA MUNICIPAL

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamentojovem-2022/>, enviando o projeto de lei e as autorizações anexas, devidamente preenchidas e assinadas.

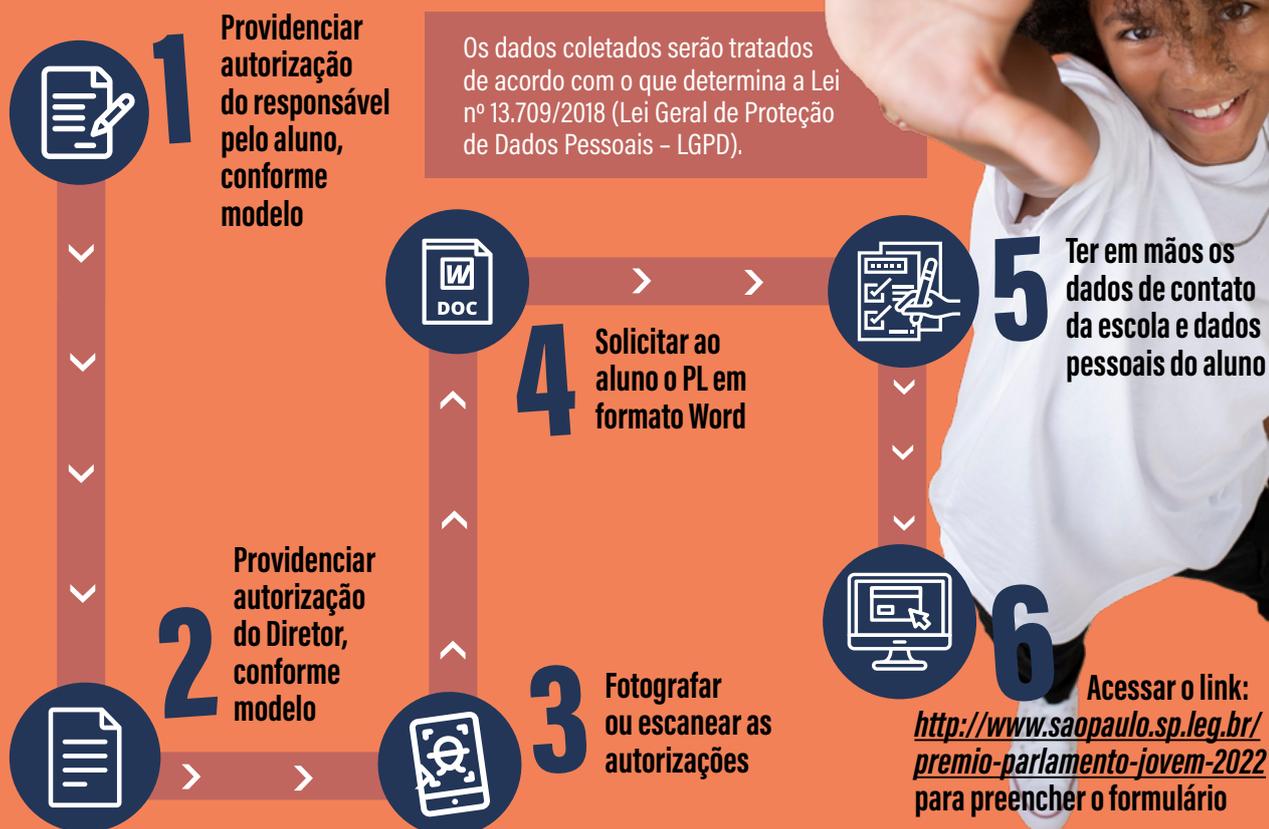
Ao assinar a autorização, a direção da escola declara, expressamente, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem.

Não é possível enviar outro aluno no lugar daquele que foi informado no momento da inscrição.

**A INSCRIÇÃO SÓ
SERÁ EFETIVADA
COM O ENVIO
DO PROJETO!**

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 12/8

SIGA O PROCEDIMENTO ABAIXO:



CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

OS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELOS JOVENS VEREADORES SERÃO AVALIADOS SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:

» Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos) - eliminatório

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

» Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos) - eliminatório

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

» Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)

O projeto apresentado deve ser escrito obedecendo às regras gramaticais e ortográficas, além de ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Os textos dos projetos devem ser claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

» Originalidade (3 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas. Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado.

» Exequibilidade (1 ponto)

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

I - matriculados em escola pública;

II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;

III - com maior idade.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A PARTIR DE 7/10

A SESSÃO

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

As datas apresentadas neste manual são datas **previstas**. Por conta da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, elas podem mudar.

No primeiro encontro, **previsto para o dia 7/11**, as atividades acontecerão **das 13 às 17 horas**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão

apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2022.

Já no segundo encontro, **previsto para o dia 11/11**, as atividades se estenderão durante todo o dia, **das 9 às 17 horas**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo (ou vereador por ele indicado) fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2022, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.



A SESSÃO É REALIZADA NO PLENÁRIO 1º DE MAIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

De 1 de junho até 12 de agosto:

Entrega de trabalhos por meio do portal da Câmara Municipal.
Não haverá prorrogação do prazo.

A partir de 7 de outubro:

Divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.

Em 2022, as atividades estão previstas para acontecer em:

7 de novembro:

Recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.

11 de novembro:

Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 10 horas, no Plenário 1º de Maio

PREPARE SUA ARGUMENTAÇÃO

Cada vereador jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.

DEPOIMENTOS

O Parlamento Jovem me proporcionou experiências muito incríveis que jamais teria imaginado participar. Nele pude viver como Parlamentar por um dia e entender como funcionam os projetos de lei. Também me ensinou sobre ouvir e aprender com a opinião dos outros e também conhecer novas pessoas e fazer amizades. Nunca tinha pensado tanto a respeito de política, mas o parlamento me mostrou e ensinou muito!

Kawany de Souza Barros Pankararu
EMEF Tarsila do Amaral

Participar do Parlamento Jovem foi uma experiência incrível e inesquecível, foi uma das oportunidades mais inspiradoras da minha vida. No Parlamento Jovem, eu pude aprender muitas coisas, principalmente coisas sobre a política e leis da cidade. Eu agradeço por tudo o que aconteceu no Parlamento Jovem, espero que um dia eu possa participar de novo. Vou levar isso como uma conquista da vida e que seja um exemplo para essa nova geração no mundo.

Davi Carone Guimarães
Colégio Jesus

Participar do Parlamento Jovem foi uma experiência incrível e muito enriquecedora que, desde a elaboração do projeto de lei até depois do evento, me fez crescer muito não só como aluna, mas também como pessoa e cidadã.

Durante todo o desenvolvimento do meu projeto de lei, já houve muito aprendizado: não só sobre o assunto deste (compostagem), mas também sobre a estrutura de uma lei e como funciona sua elaboração, me fazendo uma pessoa mais consciente sobre o meio ambiente e as legislações que regem a sociedade. Minha visão sobre política mudou também: eu a achava chata e desinteressante, mas percebi que ela pode ser muito envolvente e que é fundamental para a sociedade e algo que precisa da participação de todos.

A respeito do evento em si, tudo foi fantástico! Foi muito empolgante ver os projetos e as apresentações de jovens tão diferentes, votar e apresentar o meu projeto de lei. Foi um dia inesquecível!

Letícia Vismari Rodrigues
Colégio Batista Brasileiro

Durante todo o processo para fazer parte do encontro do Parlamento Jovem, eu fiquei extremamente nervosa. Quando soube que a minha proposta havia sido escolhida, confesso que eu e a coordenação do meu colégio ficamos bem esperançosos. Agradeço a toda equipe da Câmara Municipal, pelo apoio durante esse percurso, sempre que tive dúvidas fui bem atendida e recebida. As pessoas foram bem atenciosas. Fiquei muito feliz em ter o meu projeto de lei entre um dos seis escolhidos por meus colegas. De forma geral, foi uma experiência bem bacana e especial.

Thamires Pessutti dos Santos
Colégio Rainha da Paz

Minha experiência no Parlamento Jovem foi incrível aprendi muito como funciona cada processo da criação de uma lei e o que acontece para ela ser aprovada, sempre que eu me sento e paro para pensar, eu lembro de como foi ter minha lei aprovada pelos meus colegas, minha mãe que estava ao meu lado começou a gritar e eu não conseguia esconder o sorriso, foi uma parte muito importante na minha vida e vou querer participar de novo se a possibilidade surgir.

Paulo Henrique Martins Rocha
Colégio Escrevendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Organização: Equipe de Eventos - CCI.1
Editoração: Equipe de Comunicação - CCI.3
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP - SGA.32